



## GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

### PROJETO DE LEI / 2024

**Ementa:** Denomina Logradouro Público nesta cidade e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Clerio Janduí Tomé**, localizada na artéria anteriormente conhecida como 2ª Travessa Dr. Antônio Fassanaro, situada no Bairro São Francisco, nesta cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 13 de novembro de 2024.

Vereador  
Lula Tôrres

Assinado de forma digital por Vereador Lula Tôrres  
Dados: 2024.11.13 10:16:56 -03'00'

Vereador **LULA TÔRRES**  
Autor



## GABINETE DO VEREADOR LULA TÔRRES

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que trata da denominação de Escola Municipal, decorre de previsão da Lei Orgânica do Município, sendo da competência da Câmara Municipal, sua apresentação, de acordo com o artigo 10, inciso XI. Logo, ao vereador é dado o poder de legislar sobre a matéria.

Assim, submeto-o à apreciação dos Pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, de maneira que seja no sentido da aprovação do pleito.

Vereador

Lula Tôrres

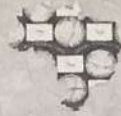
Vereador **LULA TÔRRES**

Autor

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Lula Tôrres

Dados: 2024.11.13

10:17:28 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**CLERIO JANDUÍ TOMÉ**

CPF

013.351.724-16

MATRÍCULA

074195 01 55 2022 4 00155 064 0073660 27

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteiro, 55 anos

NATURALIDADE

Caruaru, Pernambuco

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 9.990.217 SDS/PE emitido em  
28/07/2014

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de JOSÉ TOMÉ FILHO e de CREUSA MARIA TOMÉ. Residência do falecido: RUA RADIALISTA CESAR VIEIRA, São Francisco, Caruaru, Pernambuco

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Seis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 0h04min.

DIA

06

MÊS

02

ANO

2022

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Mestre Vitalino, Avenida Amazonas, 175, BR 104, Luiz Gonzaga, CARUARU-PE

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO DO TRATO RESPIRATÓRIO, COVID-19, SÍNDROME DE DOWN

SEPULTAMENTO / CRÊMAÇÃO

Cemitério Parque dos Arcos - Caruaru/PE

DECLARANTE

CLEANE JERUSA TOME, nacionalidade brasileira, RG nº 3952841-SSP-PE, CPF/MF nº 686.601.204-00, profissão PROFESSORA, estado civil divorciada, residente na RUA SÃO GREGÓRIO, Nº 10, PETRÓPOLIS, CARUARU-PE, irmã do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr Lauro Vinícius Machado da Silva, CRM 29041/PE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Ato registrado no livro C-155, às folhas 64, sob o nº 73660. Data do registro: 06 de fevereiro de 2022. Data do óbito: 06 de fevereiro de 2022. Data de nascimento do falecido: 14 de março de 1966. Solteiro. Não deixou bens nem testamento, era reservista, não era eleitor, não deixou filhos. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial

Cartório de Registro Civil da 1ª Zona Judiciária

Oficial Registrador

Sandra Cardoso de Sousa

Município/UF

Caruaru/PE

Endereço

Rua Duque de Caxias, 189 - Tel: (81) 3137-2199

cartoriorc1caruaru@gmail.com

Selo: 0074195.XDC01202202.00202

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

ATO GRATUITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Caruaru, 06 de fevereiro de 2022.

- Sandra Cardoso de Sousa - Oficial Titular Interina
- Francisca Ialine Aires Moreira de Alencar Souza - Oficial Substituta
- Ângela Marinne Cavalcanti Nelo Alencar - Oficial Substituta
- Matheus Alves da Silva - Escrevente Autorizado
- Ana Cecília Santos Araújo - Escrevente Autorizada

arpenpe AA 001230369 P